



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECRETO Nº 205/2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferido pelo inciso I, do artigo 59, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO [REQUERIMENTO EXONERAÇÃO 01 de 30/12/2024 \(ID 283973\)](#)

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar a pedido do mesmo o Senhor **Maxsuel Cosme Soares**, Portador da Cédula de Identidade n.º *884** SESDEC/RO e CPF n.º ***.285.652-**, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração e Finanças-SEMAF, conforme a Lei Complementar nº 137, de 27 de Dezembro de 2023, Subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAF.


Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 30 de dezembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 30/12/2024 às 10:43, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 31/12/2024 às 08:31, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **284036** e o código verificador **03CDEBBF**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO cinderondonia	31/12/2024	284265

